



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36/2018

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 3.623/18.

Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém do Processo Seletivo Simplificado 01/2018, conforme Classificação Final.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função Temporária:

SERVIÇOS GERAIS	40hs semanais
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO DE LIMA	12º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Jóia - RS, em 06 de junho de 2018.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia